CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº012/2013

SÚMULA – REFERENDA o termo de repasse nº783529/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, visando a execução de pavimentação asfáltica e afins, do Programa de Planejamento Urbano, no Jardim Novo Horizonte, firmado em 23 de agosto de 2013, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de repasse nº783529/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, visando a execução de pavimentação asfáltica e afins, do Programa de Planejamento Urbano, no Jardim Novo Horizonte, firmado em 23 de agosto de 2013.

Art. 2º - A pavimentação asfáltica objeto do caput do Artigo 1º deste Decreto é em parte da Rua Alexandre Balan, trecho da Rua Deolindo Massambani, Rua Guapuruvu, trecho da Rua Pau D'alho, no bairro Jardim Novo Horizonte.

Art. 3º - Os valores do repasse financeiro da União são no montante de R$-789.800,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) e como contrapartida do Município tem como valor o montante de R$-310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 16 de setembro de 2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR